



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



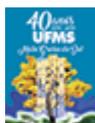
RESOLUÇÃO Nº 8, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019*

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, instituído pela Portaria nº 1.610, de 6 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23104.047253/2018-11, resolve:

1. Alterar o fator participativo dos exames para 30% do valor total do exame.
2. Fica revogado o inciso I do art. 2º da Resolução nº 3, de 19 de agosto de 2019.
3. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

* Republicada por conter incorreção de data no título do documento. Publicada no Boletim Oficial Nº 7202 de 07 de janeiro de 2020.

CARMEM BORGES ORTEGA,
PRESIDENTE.



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Borges Ortega, Pró-Reitor(a)**, em 16/01/2020, às 18:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1606516** e o código CRC **A3611413**.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ACESSIBILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

